



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 929/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **OSVALDO DE VICENTE**, portador da cédula de identidade RG nº. 1.173.405-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 238.694.029-20, admitido em 05 de maio de 1975 e nomeado em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1622/2012, com fruição no período de 01 de março de 2012 a 30 de maio de 2012, sem prejuízo de seu vencimento

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2012.

MOACIR SILVA	DE
Prefeito Municipal	DE
ARMANDO CORDTS FILHO	DE
Secretário de Administração	DE



TERCEIRA SEÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 9486

OBJETO: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA, EM DINHEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE DÓLARES E CEM MIL REAIS).

DATA DE ABERTURA: 25/05/2012

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA, EM DINHEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE DÓLARES E CEM MIL REAIS).

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 25 / maio / 2012

DE Nº 9486

UMUARAMA, 25 / maio / 2012

Brigete D. Gomes

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO